

EDITAL Nº. 6/2008

ACÚRCIO ÁLVARO PEREIRA, PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA: -----

Torna público que, em cumprimento do disposto no artigo 91º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro com a nova redacção dada pelo número um do artigo 91º da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal de Bragança, na segunda sessão ordinária realizada no dia 28 de Abril do ano 2008, aprovou em minuta as propostas previamente distribuídas pelos Membros daquele Órgão Autárquico, com excepção das propostas relativas aos pontos 4.2.7 - Regulamento para alienação de fogos propriedade do Município de Bragança - e 4.3 - Eleição de um representante da Assembleia Municipal na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Bragança (para substituição de membro demissionário), que foram retiradas da ordem de trabalhos e outras, as quais constam, com as respectivas votações, da certidão geral emitida em 6 de Maio de 2008. -----

A referida certidão poderá ser consultada, nos termos e para os efeitos definidos na Lei, em qualquer dia útil, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30 na secção de Apoio Administrativo da Assembleia Municipal de Bragança, sita na Rua Abílio Beça nº. 75/77- Bragança.-----

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. -----

Bragança e Assembleia Municipal, 6 de Maio 2008.